



ASSOCIAÇÃO DOS  
PROFISSIONAIS DA  
INSPECÇÃO TRIBUTÁRIA

## COMUNICADO n.º 3 / 2011

### Responsabilidade / Independência na Acção / Diálogo

#### **Colegas da Inspeção Tributária,**

Algo de profundamente fundamental na acção da APIT, é desenvolver iniciativas com elevado sentido de RESPONSABILIDADE. Acções com fundamento, com coerência, com objectivos, independentes de questões políticas, e sempre com abertura ao diálogo.

Os Associados da APIT reunidos em Assembleia Geral, no passado dia 26 de Fevereiro de 2011, votaram maioritariamente pela suspensão da medida de protesto iniciada no mês de Janeiro, de “paragem do uso de bens próprios ao serviço do Estado”, permitindo manter aberta a porta do diálogo, da discussão e da negociação.

Sabemos todos que das reivindicações que originaram a medida de protesto encetada em Janeiro, a única para a qual surgiu uma reacção se relaciona com a aplicação do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24/04, personificada pelo Despacho n.º 19/2011 do Director Geral dos Impostos. Este Despacho foi já remetido ao Apoio Jurídico da APIT de forma a podermos objectivamente analisar a sua correspondência com a legislação aplicável e com o objectivo de manter uma Inspeção dinâmica e eficaz.

O documento agora apresentado extravasa o teor do Decreto-Lei n.º 106/98, e todos conseguimos identificar no seu teor inúmeras generalidades, demasiadas ideias vagas, e sobretudo, a clara noção que estas “Instruções” vão necessitar de “Instruções de aplicação prática”. Ou seja, reaceamos que a partir deste documento surjam, mais uma vez, entendimentos restritivos dos direitos legalmente reconhecidos.

Num período conturbado para o país, num momento de crise financeira, todo o país reclama, exige, uma Inspeção Tributária dinâmica, ágil, eficiente e coerente. Não é isso que resulta do Despacho n.º 19/2011 do Director Geral dos Impostos. Ficamos por um “limbo”, que resultará inquestionavelmente numa **limitação geográfica da acção da Inspeção Tributária**. Limitação imposta pelos percursos dos transportes públicos. Criando-se zonas livres da acção da Inspeção, apenas porque não são servidas por esses transportes.

Para além do mais, está em causa a dignificação das funções que exercemos, e que, também fruto do teor do Despacho n.º 19/2011, poderá, mais uma vez, estar colocada em causa. Os colegas ao realizarem acções de busca e apreensão passam a transportar documentos sigilosos em transporte público quando todas as outras entidades utilizam automóvel de serviço? Como se desenvolvem acções fora do horário normal de serviço, quando uma grande parte das localidades não é abrangida em horário nocturno por transportes públicos, e as restantes entidades com que colaboramos utiliza automóvel de serviço? Onde fica o respeito pelo nosso trabalho? Os estimados 14 mil milhões de euros de fuga fiscal resultante da economia paralela (que terá em 2010 atingido os 24% do PIB) estarão todos em zonas abrangidas por transporte público? E nenhuma palavra sobre o risco associado ao uso diário e permanente de viatura própria? Como se pode colocar continuamente em causa a dignidade dos que escolheram exercer estas funções?

Contudo, e mesmo perante tantas e tão graves questões, não nos é possível deixar de reconhecer um passo no sentido do diálogo, pelo que, ainda hoje [28.02.2011] solicitámos ao Director Geral dos Impostos o agendamento de uma reunião urgente de forma a proceder à “aclaração” do referido Despacho. Iremos igualmente solicitar aos diversos Directores de Finanças, e demais responsáveis por Serviços de Inspeção, que de forma célere comuniquem as instruções de aplicação prática do teor do mesmo.

Foi tendo em conta tudo isto, e atentos aos princípios de elevada responsabilidade que são assumidos por todos os Profissionais da Inspeção Tributária na sua actuação diária, em todo o país, que foi votada maioritariamente a suspensão da medida de protesto, de forma a não cairmos num ainda maior prejuízo pessoal e profissional, em especial quando aqueles que nos dirigem encaram as posições assumidas pelos funcionários como ataques ou afrontas pessoais, esquecendo que também eles são funcionários da DGCI, que também eles (embora ocupando cargos de nomeação) têm sido alvo de ataques e prejuízos elevados, e que toda a “revolta” que expressamos se dirige a quem, de forma cega e imponderada, tem colocado em causa a excelência do trabalho que desenvolvemos.

É perante um **Ministério das Finanças e da Administração Pública INOPERANTE** e que permanece mudo e quedo perante as reivindicações destes profissionais em função das injustiças de que foram alvo, que a APIT, e os profissionais da Inspeção Tributária, demonstram o seu sentido de responsabilidade para com a DGCI e para com o país. Insistimos ainda hoje junto desse Ministério na realização urgente de reuniões de trabalho.

**Não cedemos, não desmobilizamos, e mantemos as reivindicações que estiveram na origem desta medida de protesto:**

- Atribuição / Manutenção do Vínculo de Nomeação Definitiva;
- Urgente (re)início do Processo de Revisão das Carreiras de Regime Especial da DGCI;
- Aplicação integral e linear do Decreto-Lei n.º 106/98, uniformizando a sua aplicação;
- Aplicação imediata à DGCI do Decreto-Lei n.º 112/2001;
- Urgente retomar dos procedimentos concursais “cessados”.

E também não esqueçamos que **um outro problema subsiste**, e que tem funcionado como ameaça constante junto dos funcionários (inclusivamente no decurso da medida de protesto assumida): **um ridículo e perfeitamente inadequado SIADAP adaptado à DGCI**. As propostas de alteração apresentadas pela APIT, em JULHO de 2010, não foram até agora alvo de uma séria análise e discussão. Porquê? Tem o Sistema de Avaliação de resultar de uma imposição superior?

**Permaneceremos activos** em todas as frentes que nos permitam, quer junto do poder político, do Ministro de Estado e das Finanças, do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, do Secretário de Estado da Administração Pública, dos Partidos Políticos com representação parlamentar, quer junto da Direcção Geral dos Impostos, a exposição pública dos recorrentes problemas com que somos confrontados, com a sua falta de discussão, e necessariamente com a falta de resolução atempada e eficiente.

O previsto (para muito breve) processo de fusão da DGCI e DGAIEC trará novas dúvidas, novos problemas, e perante um processo perfeitamente opaco, e que resultará apenas da intervenção de técnicos “sentados” no Terreiro do Paço, sem diálogo com aqueles que no terreno poderiam indubitavelmente contribuir para um melhor processo de fusão, o receio é que tudo piore, e nada se resolva.

**A intervenção da APIT manter-se-á! A sua atenção para com os problemas deste Corpo Inspectivo permanece elevada! As acções em defesa destes Profissionais prosseguirão sem receios, sem temores!**

Não obstante o sentido das decisões da Assembleia Geral (órgão máximo) da APIT, não podemos deixar de reconhecer o enorme sucesso que tem vindo publicamente a representar a actuação unida e determinada de todos os colegas, que fruto do seu esforço (e mesmo prejuízo) pessoal e profissional provaram a União destes Profissionais, e a certeza que ficou bem demonstrado que a qualquer momento este Corpo Profissional de Excelência saberá reagir às sucessivas injustiças e aos ataques que sofre à sua dignidade pessoal e profissional.

Lisboa, 28 de Fevereiro de 2011

Com os melhores cumprimentos,  
A Direcção da APIT